



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS
E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

ANEXO III - PROCURAÇÃO SIMPLES
(Para realização de matrícula por terceiros)
Edital IFRS *Campus Sertão* nº 043/2022 - Vagas Remanescentes

Eu, _____, filho
de _____ (nome da mãe) e
de _____ (nome do pai), nascido(a) no dia ____ do
mês de _____ de _____ (ano), na cidade de _____, Estado _____,
portador(a) do documento de identidade nº _____ expedido em __/__/____, pelo
documento presente nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) senhor(a)
_____, de
nacionalidade _____, domiciliado(a) e residente na
(rua/Av.) _____ nº _____, na cidade de
_____, no Estado _____, portador(a) do documento de identidade
nº _____, expedido em __/__/____, para fim específico de efetivação de
matrícula, junto ao do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus Sertão*, assumindo total responsabilidade pelas decisões e ações que seu(sua) procurador(a) vier a tomar.

Sertão/RS, ____ de _____ de 2022.

Assinatura manuscrita (igual ao documento de identificação) ou assinatura eletrônica via portal gov.br
(<https://assinador.iti.br/>)